



PORTARIA N° 031, de 27 de abril de 2021.

Dispõe sobre a alteração de horário de serviços do SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva/ES, como medidas para reduzir a nova transmissão do Novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva - ES, no uso de suas atribuições legais e, designado através do Decreto n° 7.775/2021 datado em 01/01/2021;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como Pandemia do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Estadual no 4593-R, de 13 de março de 2020, que decreta o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo, e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do Coronavírus (COVID-19);

Considerando que este **Município de João Neiva se encontrava em RISCO ALTO, e e passou para risco moderado, descrito no mapeamento de risco 1**, instituído pelo Decreto no 4636-R, de 19 de abril de 2020;

Considerando ainda o **DECRETO Municipal N° 7.901**, de 26 de abril de 2021.



RESOLVE:

Fica estabelecido o novo horário de funcionamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva (ES), conforme abaixo:

Art. 1º - Setor Administrativo será das 7:00 às 13:00, de **segunda a sexta-feira**, sendo que o horário para atendimento ao público será das 7:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º. Setor Técnico será das 7:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:00, de **segunda a sexta-feira**.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Neiva/ES, 27 de abril de 2021.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Claudio Roberto Pereira Lisboa

Diretor Geral do SAAE
Decreto Municipal nº 7.775/2021